



LEI Nº 3.375, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.233, DE 25 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO FARDAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DE BAIXO GUANDU/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 3.233, de 25 de abril de 2024, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.233, de 25 de abril de 2024, especialmente quanto à natureza indenizatória do auxílio fardamento, aos critérios de concessão e às regras de controle e fiscalização administrativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715
0715

Assinado de forma digital por
LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715
Dados: 2026.03.18 10:08:27
-03'00'

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 18/03/2026

Pyetra Dalmone Lage
Paixao:08249484754

Assinado de forma digital por Pyetra
Dalmone Lage Paixao:08249484754
Dados: 2026.03.18 14:02:17 -03'00'

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Blusa Manga Curta Azul-Noturno (C/Brasão e Identificação)	02
02	Gandola Tática Combat Shirts Azul-Noturno Ripstop	02
03	Gandola Longa c/ Passador	02
04	Calça Tática Ripstop Azul-Noturno;	02
05	Par de meia longa cor preta para coturno	02
06	Cinto Tático Operacional	01
07	Apito de Trânsito	01
08	Boné Azul-Noturno com a Logo na frente e atrás com escrita "Agente de Trânsito	01
09	Capa de Colete Balístico III-A	01
10	Coturno Longo Tático Preto	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, *Secretária Municipal de Administração, por nomeação na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.375, 18 de março de 2026, que “**Altera o anexo i da lei municipal nº 3.233, de 25 de abril de 2024, que dispõe sobre o auxílio fardamento para aquisição de uniforme dos agentes municipais de trânsito de Baixo Guandu/ES, e dá outras providências**”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 18 de março de 2026.

Pyetra Dalmone
Lage

Paixao:08249484754

Assinado de forma digital
por Pyetra Dalmone Lage
Paixao:08249484754
Dados: 2026.03.18 14:05:26
-03'00'

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração